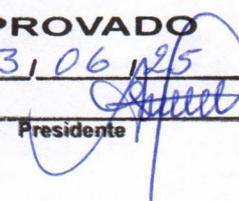


PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2025

APROVADO
Em 03/06/25

Presidente

Ementa: “REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, O INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO, DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE (APS) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Aditiva-se no Projeto de Lei Complementar nº 019, de 20 de maio de 2025, de autoria do Poder Público Municipal, o parágrafo § 3º no art. 7º, que passará a constar com a seguinte redação:

“§ 3º. O disposto no §2º. não aplicar-se-á aos casos em que os profissionais de saúde estejam em licença maternidade, licença paternidade ou licença de adoção, quanto ao requisito do efetivo exercício no período de apuração.”

Art. 2º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 26 de maio de 2025.


Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Vereadora